

Ref.º 5/ESHT/2020
ESPECIALISTA DE SEGURANÇA NO TRABALHO (5 VAGAS)

ANA AEROPORTOS DE PORTUGAL

(M/F)

Principais funções:

A ANA Aeroportos de Portugal está a recrutar externamente um(a) trabalhador (a) para cada uma das suas áreas geográficas (Lisboa, Porto, Faro, Funchal e Ponta Delgada) para, nomeadamente:

- Organizar, desenvolver, coordenar e controlar atividades de prevenção e proteção contra riscos profissionais no contexto e de acordo com a política de segurança e saúde no trabalho da empresa;
- Assegurar a identificação de perigos e avaliação de riscos de Segurança e Saúde no Trabalho (SST);
- Assegurar a implementação e desenvolvimento, nos locais de trabalho, de ações de prevenção e de proteção contra riscos profissionais;
- Contribuir para a melhoria efetiva das condições de trabalho, salvaguardando a segurança e a saúde dos trabalhadores nos locais de trabalho, bem como a manutenção da certificação da empresa em SST e a sua competitividade, ajustada às mudanças tecnológicas;
- Colaborar na definição da política geral da empresa relativa à prevenção de riscos e planear e implementar o correspondente sistema de gestão;
- Coordenar tecnicamente as atividades e projetos de segurança e higiene no trabalho, assegurando o enquadramento e a orientação técnica do órgão responsável pela SST na empresa;
- Gerir o processo de utilização de recursos externos nas atividades de prevenção e de proteção em SST;
- Promover a integração da prevenção nos sistemas de comunicação da empresa, preparando e disponibilizando a necessária informação específica;
- Colaborar nos programas de formação e informação em SST dos trabalhadores e demais intervenientes nos locais de trabalho;
- Dinamizar processos de consulta e de participação dos trabalhadores em SST;
- Assegurar a organização da documentação necessária à gestão da prevenção na empresa;
- Promover a integração da prevenção nos sistemas de comunicação da empresa, preparando e disponibilizando a necessária informação específica;
- Desenvolver as relações da empresa com os organismos da Rede Nacional de Prevenção de Riscos Profissionais.

Requisitos da Função:

- Técnico superior de segurança no trabalho, nível profissional 6, com CAP atualizado;
- Experiência mínima na função de 7 anos (preferencialmente no setor aeroportuário);
- Experiência mínima de 5 anos na utilização de instrumentação de medição e monitorização, nomeadamente ruído e iluminação;
- Conhecimentos na gestão de EMM;
- Formação específica em Ruído Laboral, Segurança contra Incêndios em Edifícios, Trabalhos em Altura e Prevenção Radiológica;
- Experiência como formador em SST de pelo menos 30 horas nos últimos 3 anos;
- Fluência língua Inglesa (falada e escrita).

Perfil Comportamental privilegiado:

- Relacionamento interpessoal;

- Trabalho em Equipa;
- Autonomia;
- Planeamento e Organização;
- Atenção do Detalhe.

Outras informações:

Local de trabalho: **Lisboa, Porto, Faro, Funchal e Ponta Delgada**, com disponibilidade para deslocações a outros aeroportos da ANA e do Grupo VINCI.

Os (As) candidatos (as) pré-selecionados (as) serão ser submetidos (as) às provas consideradas necessárias após análise das respetivas candidaturas.

A formalização da candidatura deve ser feita até **14/02/2020**, para o e-mail recrutamento.ana@ana.pt, com a indicação da referência do anúncio.

A ANA Aeroportos de Portugal, SA assume o compromisso de garantir a privacidade e proteção dos dados pessoais de todos quantos com ela se relacionam, designadamente os candidatos que concorreram para o processo de R&S supra referido.

Os dados pessoais que recolhemos (nome, email, contato telefónico, morada, dados da carta de condução, nif, nº cartão de cidadão) são indispensáveis para processar a candidatura ao mencionado processo de R&S e executar quaisquer transações no âmbito do mesmo. A licitude do tratamento baseia-se no interesse legítimo da ANA e na necessidade do mesmo para execução de diligências pré-contratuais.

O tratamento dos dados pessoais do candidato pode ser efetuado com recurso a entidades contratadas ou subcontratadas pela ANA, para efeitos da candidatura ao processo de R&S com as finalidades acima referidas. Neste caso, estas entidades ficam obrigadas a desenvolver as medidas técnicas e organizativas adequadas a garantir que o tratamento dos dados pessoais recolhidos no processo de R&S satisfará os requisitos legais, designadamente no domínio da Segurança e Confidencialidade, para assegurar os direitos do candidato.

Os dados pessoais do candidato não serão transmitidos a terceiros com outras finalidades sem o seu consentimento expresse.

Os dados pessoais são conservados apenas pelo período de tempo necessário para cumprimento da finalidade que motivou a sua recolha ou tratamento, sem prejuízo do respeito pelos prazos legalmente definidos para o efeito, designadamente:

- Os dados constantes de candidaturas que não sejam aceites serão imediatamente apagados;
- Os dados constantes de candidaturas aceites mas cujos candidatos não foram selecionados para a fase de entrevista serão conservados pelo período de um ano;
- Os dados constantes de candidaturas aceites cujos candidatos foram selecionados para a fase de entrevista mas não foram contratados serão conservados pelo período de cinco anos.

O titular dos dados pessoais pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, eliminação, limitação, oposição e portabilidade. Para exercer esses direitos, o titular deverá solicitar por escrito através do email dpo@ana.pt com conhecimento do DPO designado pela ANA: dpo@ana.pt, devendo fazer prova da sua identidade e especificar o direito ou direitos que pretende exercer.

Ao candidatar-se a este processo, deverá indicar que leu e aceitou a Política de Privacidade da ANA supra referida (que pode ser consultada no site www.ana.pt) e que tomou conhecimento que os dados pessoais incluídos neste processo de R&S serão necessários para processar a sua candidatura a este processo de R&S.